



Ano II - Edição 143 – Cassilândia - MS – 28 de Fevereiro de 2014 Pág. 01



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

Ato nº 006/2014.

ATO 007/2014.

SAMUEL BÉU GOMES, Primeiro Vice  
Presidente da Mesa Diretora desta Casa  
de Leis, no uso das atribuições que lhes  
são conferidas....

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora ALINE  
MARA TONINSIOLI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, à  
disposição da Comissão Processante, instituída através da Resolução nº  
001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, para assessoria técnica Legislativa.


Art. 1º - Em atendimento ao disposto  
no artigo 284 do Regimento Interno da Casa, suspender o expediente da  
Câmara Municipal nos dias três (03) e cinco (05) de março de 2014.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único - Ficarão de plantão  
nos dias supra citados os Membros da Comissão Processante instituída  
através da Resolução nº 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS  
SANTOS, 25 de fevereiro de 2014.

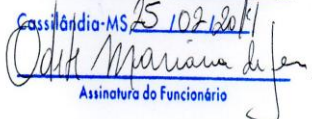
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
SAMUEL BÉU GOMES  
1º Vice Presidente

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ  
DOS SANTOS, 28 de fevereiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o(a) presente  
Ato 006/14 foi publicado por  
afixação em mural em: 25/02/2014

Cassilândia-MS 25/02/2014  
  
Assinatura do Funcionário

  
WADDY MOYSES NETO  
Presidente.

**Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ  
EDITAL N. 01/2014**

**NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS**

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ do Município de Cassilândia, vem através deste edital **NOTIFICAR** os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigos 38, 39 e 40 da Lei Municipal N. 1.057/97; artigo 73 do Código de Municipal de Saúde Lei N. 46/99 e artigo 7º do Decreto nº 2.742/2011, terão o prazo de 15 (quinze) dias para a limpeza dos terrenos a contar da publicação da presente notificação.

O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará em aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa, e a seguir as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza de imóvel.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial do Município (DIOCASSI) e afixação em local de costume.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

NOME	ENDEREÇO	Nº CADASTRO	NOTIFICAÇÃO
Rene Groot e Outros	R: José Amim c/ João F. Oliviera	01.8.0039.0277.001	0106
Jorge Luiz Lopes e Outros	R: Juvenal Rezende Silva	01.8.0040.0150.001	0107
Jorge Luiz Lopes e Outros	R: Juvenal Rezende Silva	01.8.0040.0162.001	0108
Zoarte Alves da Silva	R: Sebastião Teodoro de Freitas	01.8.0041.0010.001	0109
Benedita Isaura Iannelo e Outros	R: José Tomaz Andrade c/ Juvenal Rezende Silva	01.8.0044.0130.001	0111
Benedita Isaura Iannelo e Outros	R: Sebastião M. Silva	01.8.0054.0060.001	0116
Gilson Lombardi de Moraes	R: Olimpio Dias dos Santos	01.8.0049.0050.001	0112
Lazaro Nunes da Silva	R: Olimpio Dias dos Santos	01.8.0049.0060.001	0113
José Nunes da Silva	R: José Tomaz Andrade	01.8.0051.0030.001	0114
Norberto Manfredo Linaur	R: José Tomaz Andrade	01.8.0051.0050.001	0115
Maria Conceição da S. Santos	R: Sebastião M. Silva	01.8.0054.0070.001	0117
Indaia Emp. Imob. Ltda	R: Caetano Nogueira da Cunha	01.8.0054.0130.001	0118
Indaia Emp. Imob. Ltda	R: Vicente A. Vasconcelos	01.8.0054.0330.001	0119
Antonia Luiza Batista	R: Salvina Maria de Jesus nº650 - Izanópolis	01.8.0060.0023.001	0120
Laudemiro Alves Gonçalves	R: Jose Tomaz Andrade	01.8.0055.0060.001	0121
Lucimar Ap. Batista Moreira	R: Jose Tomaz Andrade	01.8.0055.0080.001	0122

Ana Batista	R: Jose Tomaz Andrade	01.8.0055.0090.001	0123
Gilma Andrade Silva	R: Jose Tomaz Andrade c/ Caetano N. Cunha	01.8.0055.0130.001	0124
Idevaldo Rodrigues da Silva e Outros	R: Caetano Nogueira da Cunha	01.8.0055.0140.001	0125
Creuza Rodrigues Matias	R: Salvina Maria de Jesus	01.8.0055.0220.001	0126
Afonso Barbosa de Freitas	R: Salvina Maria de Jesus	01.8.0055.0240.001	0127
Dulcineia S. de Medeiros Granjeiro	R: Vicente A. Vasconcelos	01.8.0055.0350.001	0130
Nicolina Garcia Tosta	R: Salvina Maria de Jesus	01.8.0056.0070.001	0131
Lorran Malaguth B. F. Neves	R: Teotonio Reis Costa c/ Isaías Nogueira	01.5.0035.0223.001	0133
Sebastião Martins da Silva	R: Manoel da Silva Castro nº146 – V. Pernambuco	01.4.0036.0220.001	0134
Carlos Sergio M. Filgueiras	R: Caetano Nogueira da Cunha	01.8.0057.0320.001	0137
Carlos Sergio M. Filgueiras	R: Caetano Nogueira da Cunha	01.8.0057.0330.001	0138
Clayton Alves Pena	R: Caetano Nogueira da Cunha	01.8.0057.0380.001	0139
Ozair Rosa da Costa	R: José Tomaz de Andrade	01.8.0055.0030.001	0140

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

IVETE AP. BATISTA PEREIRA GALACINI  
Secretaria de Saúde

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
Coord. Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2014

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão de licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de 1.200(um mil e duzentas) horas referente a pequenos reparos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, cabeamento de informática e reparos na construção civil nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prazo estimado de até 12(doze) meses, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 26 de Fevereiro de 2014

EDSON DO CARMO

HORÁCIO

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.

EDITAL Nº 021/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 28/02/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/03/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, com consumo estimado em até 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:

pmlicitacao@hotmail.com  
Cassilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2014  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.

EDITAL Nº 022/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 28/02/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 21/03/2014 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (melhor qualidade e menor preço), destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias deste município, com consumo estimado em até 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:

pmlicitacao@hotmail.com  
Cassilândia-MS, 28 de Fevereiro de 2014  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Emilia Regina de Almeida Tolentino

**SEC. DE EDUCAÇÃO:**

Lucimeire Cardoso

**SEC. DE SAÚDE:**

Debora Queiroz de Oliveira Marim

**SEC. DE OBRAS:**

Reginaldo Dias Martins

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:**

Eduardo José de Castro Antonio

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Cesar Augusto de Souza

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

Altair Leonel da Silva

**PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso